



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 25 / 04 / 06

PPB
Assessoria do Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 24/04/06 às 14:40	
<i>PPB</i>	15.496-13
Assinatura	Matrícula

IND 5704/2006
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em 27 / 04 / 06

Leonardo Prudente Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a iluminação pública entre o conjunto K e o conjunto I, entre as quadras 03 e 05, e entre o Colégio 09 e a Igreja Assembléia de Deus na QNO 03/05, na Região Administrativa da Ceilândia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a iluminação pública entre o conjunto K e o conjunto I, entre as quadras 03 e 05, e entre o Colégio 09 e a Igreja Assembléia de Deus na QNO 03/05, na Região Administrativa da Ceilândia..

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº 5704 / 2006	
Fis. N.º 01	Nbion